ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima quinta sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e presente todos os vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Cristovão. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **1)** Ofício 047/2022, do Senhor Prefeito em exercício, que encaminha cópia dos relatórios PCA gerados pelo portal SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios: Prestação de Contas Anual, exercício 2021. **Proposições dos vereadores: 1) Alberto Dias Valério - Cabo Valério (CIDADANIA):** Indicações 141 e 143, tomadas de providências no Parque Florestal São Francisco, para que seja limpo, revitalizado, seguro e com infraestrutura apropriada para o desenvolvimento de atividades físicas, recreativas, culturais e ambientais. Encaminhe-se. Realização, no Plenário desta Casa, de uma Audiência Pública visando debater sobre a reestruturação do Esporte em Varginha. Esta foi acolhida pela Mesa Diretora. **2) Apoliano de Jesus Rios - Apoliano do Projeto DOM (PP):** Indicação 126, abertura de rua asfaltada na passagem de terra existente entre as ruas Prof. Hommell Bueno Peres e Zilda Victória Tavares, no bairro San Marino. Requerimento 52, aprovado por unanimidade, solicita o posicionamento das proposições que foram apresentadas no ano de 2021 para que fossem instalados quebra-molas ou outras medidas de contenção de velocidade. Ambas foram encaminhadas. **3) Carlos Roberto Rodrigues - Carlinho da Padaria (PODE):** Indicações 138 e 139, implantação de mão única de direção na Rua Nico Antero, no bairro Vila Floresta, e instalação de lixeiras na Avenida Salum Assad David, no bairro Santa Luiza. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 20/2022, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ OSVALDO EUSTÁQUIO. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **4) Cristovão Vilas Boas Sandi - Cristovão (PODE):** Indicação 125, realização de recapeamento asfáltico na Rua Dona Francisca, no bairro Jardim Orlândia. Requerimento 51, aprovado por unanimidade, solicita informações quanto ao afundamento existente na área da Área de Preservação Permanente - APP localizada ao lado da UAPS Dr. José Justiniano dos Reis, no Bairro Centenário. Ambos foram encaminhados. Projeto de Lei 19/2022, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA EXPEDITO

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

SEVERIANO DE PAULA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **5) Daniel Rodrigues de Farias - Dandan (PODE):** Indicação 135, instalação de redutores de velocidade ou outra medida de contenção no cruzamento das Ruas Wellington Pereira e Orminda Vasconcelos, esta última na altura do número 332, localizadas no bairro Vila Floresta. Requerimento 53, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre as cirurgias eletivas na rede pública de saúde no Município de Varginha. Ambos foram encaminhados. **6) Eduardo Benedito Ottoni Filho - Dudu Ottoni (PTB):** Indicações 127 e 128, reforma do imóvel no qual está instalado a UAPS – Unidade de Atenção Primária em Saúde / USF – Unidade de Saúde da Família do bairro Jardim Corcetti (PSF Corcetti), e instalação de postes de iluminação pública na praça localizada na Vila Militar (Conj. Habitacional Sion II). Ambas foram encaminhadas. 7) **Fernando Guedes Oliveira - Dr. Guedes (PTB):** Indicações 136 e 137, atenção, estudos e providências em relação às estradas rurais do Município, especialmente da Fazenda da Mata, Fazenda da Serra entre outras, e intensificação de patrulhamento ostensivo e policiamento no bairro Vila Pinto. Ambas foram encaminhadas. **8) João Martins Ribeiro - Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Projeto de Decreto Legislativo 10/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE - SR. JOVANE ERNESTO CONSTANTINI. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **9) José Roberto Batista - Bebeto do Posto (UNIÃO):** Indicação 132, construção de meio-fio na Avenida Celina Ferreira Ottoni, no trecho entre a esquina com a Rua Solimões e a esquina com a Rua Amambaí, no Bairro Santana. Encaminhe-se. **10) Lucas Gabriel Ribeiro - Dr. Lucas (PSDB):** Indicações 133 e 134, recapeamento asfáltico de toda extensão do bairro da Vargem, e melhorias no atendimento na UAPS Dr. José Conde, no bairro Canaã, bem como alguns reparos na estrutura da unidade, com o fim de melhorar o serviço prestado à população. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 22/2022, INSTITUI O "CENSO INFORMATIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" E CADASTRO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **11) Marco Antônio de Souza - Marquinho da Cooperativa (REPUBLICANOS):** Indicações 144 e 145, realização de estudos de viabilidade para reativação da linha Alameda/Bom Pastor ou implantação de uma linha de ônibus que atenda ao bairro Jardim Andere, e limpeza e higienização dos pontos de ônibus

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

localizados na área central da cidade. Ambas foram encaminhadas. **12) Rodrigo Silva Naves - Professor Rodrigo Naves (PSB):** Indicação 129, viabilidade de parceria com o Centro Médico Veterinário UNIS e clínicas veterinárias particulares para atendimentos aos cães e gatos abrigados no Canil Municipal, bem como uma reformulação do próprio sentido e papel social do local. Requerimento 50, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre concessão de passe escolar gratuito no transporte público coletivo aos estudantes do Centro de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET. Ambos foram encaminhados. **13) Thulyo Paiva Machado -Thulyo Paiva (AVANTE):** Indicações 130 e 131, instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Bernardes Pereira, próximo ao imóvel de número 1208, no bairro Jardim Corcetti I, e elaboração de estudos técnicos com a finalidade de reestruturar o sistema de marcação de consultas, exames e outros procedimentos médicos a fim de reduzir a fila de espera. Ambas foram encaminhadas. **14) Zilda Maria da Silva - Zilda Silva (PP):** Indicações 140 e 142, realização de limpeza e poda de árvores em área do município localizada na Rua Jacy Sarube Pereira, próximo ao imóvel de número 90, e limpeza, manutenção e revitalização da praça localizada na Rua São Judas Tadeu, no bairro Vila Josefina. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 21/2022, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MARIA ALBERTINA FAUSTINO. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável à seguinte matéria: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 9/2022, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Para a Ordem do dia da próxima sessão em única discussão e votação. **Deliberações das Matérias: Em 1ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 13/2022, autoria do Executivo, ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.996 DE 23 DE ABRIL DE 2015. Aprovado por unanimidade. Para a Ordem do dia da próxima sessão em 2ª discussão e votação. **Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 14/2022, autoria do Executivo, MANTÉM O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, MEDIANTE COMPLEMENTO TARIFÁRIO, PELO MUNICÍPIO, POR USUÁRIO PAGANTE, VISANDO A BUSCA PELA JUSTIÇA SOCIAL. Primeiramente foram deliberadas as emendas apresentadas ao Projeto de Lei: **a)** Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. A emenda foi rejeitada por 11 (onze) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis, dos vereadores Alberto

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dias Valério, Daniel Rodrigues de Farias, e Reginaldo de Oliveira Tristão. **b)** Emenda Modificativa 02/2022, autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. A emenda foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, dos vereadores Eduardo Benedito Ottoni Filho, Fernando Guedes Oliveira, João Martins Ribeiro e Marco Antônio de Souza. Na discussão da emenda os seguintes vereadores teceram comentários solicitando sua inserção em ata: I) Marco Antônio de Souza - Marquinho da Cooperativa: ***"Presidente, só para lembrar, no mandato passado tivemos a experiência de uma licitação, então a população cobra, a população pede uma concorrência, mas a gente tem a experiência de mandatos anteriores que não é fácil assim. Então, eu não vejo dificuldade na Emenda, ela não afeta nada, mas eu acho que o prazo de seis meses é pouco, porque a gente deu prazo de um ano, ocorreram dois anos e fizeram uma licitação e o que apareceu? venceu uma empresa com o mesmo nome. Não tem empresa interessada em tocar o transporte coletivo de Varginha. O que temos é a Autotrans. Acho que devemos analisar, deve-se fazer uma licitação bem-feita, dar suporte, condições para vir novas empresas interessadas. Quanto menos tempo tiver, não vão ter interesse de novas empresas de pegar o nosso trabalho. Não tem nada de se preocupar no caso da emenda, mas acho que a gente tem que pensar, quanto mais tempo darmos, no caso de um ano, aparecerá novas propostas. Porque essa Casa está vendo que a gente está votando a emenda, só que daqui seis meses e uma nova licitação, e depois desta licitação pronta o povo vai ter que bater com a mesma Autotrans, porque vai aparecer só ela, aí vão pensar no projeto que votou hoje, na emenda que votou hoje. Eu, o Delegado e o Pastor Fausto fomos representar a Câmara nessa Comissão da Autotrans. Tenho certeza de que esses seis meses são muito pouco para a gente. Vai ter só a Autotrans com o nome de Via Sul, não vai ter empresa concorrente. O prazo é pouco, a gente está vendo o alto preço do combustível. Então a gente está dando murro na ponta de faca com o prazo muito pequeno. No caso a emenda não afeta, mas o prazo mais longo vai dar oportunidade para aparecer coisas melhores, novas empresas, porque amanhã essa Casa pode se arrepender".*** II) Cristovão Vilas Boas Sandi: ***"Eu também estou de acordo com a Comissão, pois a nossa opinião foi formada junta e essa empresa aí mostra muita pouca responsabilidade com a cidade, não tem responsabilidade com a nossa população e somos reféns dessa empresa. E como o Dr. Lucas acabou de dizer, é porque não tem responsabilidade com o povo. Nós passamos a todo momento, nós vereadores acabamos de ter que responder pela empresa, uma empresa***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

incoerente, que não tem responsabilidade, que poderia, como o Valério disse ter micro ônibus nos horários de pico e não os colocam deixando a população espremida, comprimida dentro de um ônibus. Então daí, eu queria que os vereadores estivessem comigo nesta fala, que se voltar o projeto daqui seis meses, que ele volte na mesma proporção, se voltar diferente nós reprovamos. Pronto. Temos que ter palavra, se vier diferente nós reprovamos ``. ***c)*** Emenda Modificativa 03/2022, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. A emenda foi aprovada por unanimidade. Na discussão da emenda o vereador Carlos Roberto Rodrigues - Carlinho da Padaria teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Essa emenda, presidente, foi muito bem pensada para fazê-la, pois esse relatório para nós é importantíssimo para termos conhecimento de quantos usuários passam pela Autotrans. Nós estamos dando um prazo de seis meses na emenda anterior para que se tenha também a licitação, se essa licitação não for concluída no prazo de seis meses e vier outro projeto para cá, a gente reprova esse projeto, o meu voto será contrário, gostaria que constasse em ata".*** O Projeto de Lei foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, dos vereadores Daniel Rodrigues de Farias, Reginaldo de Oliveira Tristão, e Thulyo Paiva Machado, em ambas votações. Na segunda discussão do Projeto de Lei os seguintes vereadores fizeram suas justificativas de voto, solicitando sua inserção em ata: **a)** Cristovão Vilas Boas Sandi: ***"Temos hoje vários modelos de transporte público, até mesmo pelos consórcios que estão nascendo dentro dos municípios, pois, os municípios estão sendo obrigados a fazer várias coisas por meio dos consórcios. Aqui temos a nossa associação dos municípios, que é da Baixa Sapucaí e ela está se transformando em consórcio. Ela poderia muito bem atinar pelo transporte público para derrubar justamente este cartel. E outra, eu não estou votando a favor da empresa, mas, estou votando a favor do povo, para não aumentar o valor da tarifa, que fique bem claro e que essa minha fala ficasse constada em ata. Eu não estou votando nessa porcaria de empresa, desculpa, mas estou votando a favor do povo que não merece que a tarifa suba, e vai continuar esse mesmo serviço ruim, imprestável, muitas vezes, de má qualidade. Mas, eu voto aqui para não subir essa passagem, a favor do povo, meu voto é para o povo".*** b) Reginaldo de Oliveira Tristão: ***"Como foi dito nesta Casa, as duas comissões vêm estudando bastante assunto por assunto. Então, eu quero deixar o meu respeito a cada um dos senhores aqui. Eu creio que a Câmara Municipal de Varginha, num todo, tem buscado defender a população. Isso tem sido visto. A divergência de votação, isso é democracia.***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Precisa ter o direito. É o direito de cada um estudar e ter o entendimento de como pode beneficiar a população. Eu gostaria de deixar apenas uma justificativa bem rápida de o porquê do meu voto e toda esta fala, desde o início, eu gostaria de pedir, por favor, que seja também incluída em ata. Por que eu votei contra essa situação? É porque, se não fica parecendo que os que votaram contra estão votando contra a população. Isso não é verdade. Eu vou dizer para os senhores aqui o que o projeto está dizendo. Por que a emenda foi feita. Nós estamos aqui numa Comissão de Justiça, uma Comissão de Finanças, que precisa também deliberar dentro de uma constitucionalidade. E na legislação eu fui buscar bastante estudo, porque assim, é tudo que eu mais quero é que a população seja beneficiada, mas, seja realmente. Só para a senhora ter uma ideia, desde 2015, existe o direito social do transporte, aprovado em Brasília. Então a prefeitura tem meios. É a PEC 90. Mas eu quero te falar um pouquinho da emenda que foi reprovada e qual foi o intuito do estudo e da proposição da emenda. Por todas as leis que eu estudei, e eu passei por várias, até peço que sejam incluídas, acostadas ao projeto de lei, em nenhuma delas eu consegui viabilidade jurídica para aprovar esta cessão de valores. Quando não se há uma empresa licitada, e vocês sabem há quantos anos está em contrato. Então, seja daqui seis meses, daqui um ano, daqui dois anos, Se não for realizado um serviço sério, que se licite, e que se venha, que seja a mesma empresa, mas que venha com a mente de trabalhar para o município. Não tem problema, ser a mesma. Agora, a emenda que foi reprovada, ela também dava caminhos ao Executivo, porque existe um caminho. Se acontecesse desta emenda, que foi reprovada, tivesse passado, o que teria acontecido? Iria pagar o valor à empresa. Pediu lá o que a legislação manda fazer, que se apresente as certidões. Não sou eu, assim, eu não sou dono da verdade, isso é uma legislação. A empresa não apresentou, pois bem, qual o caminho. Vai deixar a população sem ônibus? Não senhora presidente, não, senhor prefeito, de forma alguma. Assim como eu pude estudar, o vereador Thulyo pode estudar, está aberto a todos. Qual é a opção? Chamar a responsabilidade da empresa e a prefeitura juntos em um termo de acordo no ministério público. E como isso beneficia a população? Através de liminar, temos aqui o nosso assessor jurídico, que pode nos orientar. Rapidamente autorizaria o pagamento para que a população continue tendo o transporte. Agora, a preocupação que eu tenho é como não temos uma licitação em validade, está em contrato. Não tem nada no projeto que garanta que daqui dois, três ou quatro meses, ela venha a falar, olha, eu preciso de mais alguma

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

coisa aqui, e peço novamente. Ai se nós não dermos, tchau. E porque tchau, porque como que o prefeito pode entrar na justiça e fala assim, fecha a garagem lá, porque você tem um contrato comigo. É uma licitação. Não tem licitação, então sempre fala que vai embora, vai embora mesmo. Enquanto continuar em contrato, está bom demais. Como que o prefeito vai mandar fechar a garagem e o serviço continua sendo prestado, se não tem uma licitação em andamento. É só um contrato entre as partes. Então eu estou falando assim em respeito, porque parece que nós estamos votando contra a população. E isso não é verdade, vamos ser sincero. Nós estamos aqui buscando defender a população, por quê? Porque da mesma forma que ela vai receber agora sem a emenda que foi reprovada, ela teria como receber. Só que é mais fácil esse caminho: vamos derrubar. Só que, infelizmente, se houvesse uma licitação em validade com certeza, o prefeito, poderia buscar a justiça: estou sendo pressionado aqui, vai abandonar a cidade, vai ficar sem carro. O prefeito ia lá na justiça, aciona, e garante o direito, mas nós não temos uma licitação em validade. Isso deixa plenamente sem obrigatoriedade, e aí vem essa faca no pescoço. Mudando um pouquinho o que eu quero deixar aqui, como todos falaram, meu respeito ao prefeito, o meu respeito, também ao vice-prefeito, o meu respeito à empresa. A empresa está no papel dela, está buscando. O prefeito está no papel dele, está buscando também sanar um problema. E o nosso papel é esse, é debater. É tentarmos juntos, encontrar algo que seja bom para a população. Só que o bom para a população não pode ser momentâneo. Nós temos que garantir que a população tenha vida saudável. E aí passa às vezes por situações difíceis e decisões mais duras que se tem. Agradeço por me deixar falar.

Ao Senhor Prefeito para Sanção. Foi guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento dos Senhores Expedito Severiano de Paula e Senhora Zilda Sapi de Souza. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para segunda-feira, dia quatro do mês de abril do corrente ano, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br